



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

Mapa de Pessoal 2014

Art.º 5º da LVCR (Lei sobre regimes
Vinculação, Carreiras e Remunerações)

DGLAB janeiro 2014

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho										Habilidades literárias	
		Dirigentes				Carreiras/Categorias							
		Diretor-geral	Sub-Diretor-geral	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente		
Direção da DGLAB	Direção superior	1	3									Licenciatura	
	Apoio à Direção											12º ano	
Direção de Serviços do Livro	Direção de Serviços			1								Licenciatura	
	Promover a divulgação de autores portugueses no estrangeiro, representar a DGLAB em feiras e eventos internacionais na área do livro e da leitura,					2						Licenciatura	
	Promover e assegurar a cooperação com os PLOC na área do livro, da leitura e das bibliotecas.					2						Licenciatura	
	Desenvolver um programa nacional de Promoção da Leitura, através de projetos próprios ou em articulação com entidades dos setores público e privado, com vista à redução da illiteracia e à formação do públicos leitores.					4						Licenciatura	
	Fomentar a criação e a edição em todos os domínios da produção literária, através do apoio aos autores, à edição, a prémios e a entidades que concorrem para o desenvolvimento do setor					3						Licenciatura	
	Produzir e disponibilizar informação sobre autores, livrarias e editoras					2						12º ano	
				1								Licenciatura	
Direção de Serviços do Arquivística e Normalização	Direção de Serviços			1								Licenciatura	
	Chefe de Divisão				1							Licenciatura	
	Assegurar a execução e o desenvolvimento da política arquivística nacional e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do património arquivístico e da gestão dos arquivos, em qualquer forma ou suporte em todo o território nacional					4						Licenciatura	
	Exercer, em representação do Estado, o direito de preferência em caso de alienação, designadamente em hasta pública ou leilão, de espécies arquivísticas valiosas ou de interesse histórico-cultural do património arquivístico e fotográfico, independentemente da sua classificação ou inventariação					1						Licenciatura	
	Superintender técnica e normativamente e realizar ações de auditorias em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, bem como em todos os conjuntos documentais que, nos termos da lei, venham a integrar o património arquivístico e fotográfico protegido					7					1	Licenciatura	
												8º ano	

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho												Habilidades literárias	
		Dirigentes				Carreiras/Categorias									
		Dirектор-geral	Subdiretor-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Encarregado	Assistente	Assistente		
Direção de Serviços de Inovação e Administração Eletrónica	Direção de Serviços			1			Técnico	Especialista	Coordenador					Licenciatura	
	Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística					2	2							Licenciatura	
	Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental ao exercício da atividade administrativa, de prova ou de informação visando a sua eficiência e eficácia, nomeadamente no que se refere às suas relações com os cidadãos					1				4				9º ano	
Arquivo Nacional Torre do Tombo	Direção de Serviços			1										Licenciatura	
	Chefia de Divisão				2									Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de proteção e valorização do património arquivístico e fotográfico. Exercer, em representação do Estado os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário					10				13				Licenciatura	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo					4				1				12º ano	
	Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística					9				10				9º ano	
														Licenciatura	
Centro Português de Fotografia	Direção de Serviços			1										Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;					2				2				Licenciatura	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;					6	1							12º ano	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.					2				2				Licenciatura	
														9º ano	

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho										Habilidades literárias	
		Dirigentes				Carreiras/Categorias							
		Dirектор-geral	Subdiretor-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Personal de Informática	Especialista	Coordenador	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Arquivo Distrital do Porto	Direção de Serviços			1									Licenciatura
	Superintender técnica e normativamente e realizar ações de auditorias em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, bem como em todos os conjuntos documentais que, nos termos da lei, venham a integrar o património arquivístico e fotográfico protegido;					3	1						Licenciatura
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;					3				1			12º ano
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;					2				3			2
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.					1							Licenciatura
Direção de Serviços das Bibliotecas	Direção de Serviços			1									Licenciatura
	Elaborar e promover a aplicação de orientações técnicas e normativas aplicáveis ao setor das bibliotecas públicas					1							Licenciatura
	Apoiar técnica e financeiramente a criação e instalação de bibliotecas públicas municipais					1							Licenciatura
	Monitorizar e avaliar os recursos e serviços das bibliotecas públicas					1				1			Licenciatura
	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de recursos e serviços de biblioteca pública					1							12º ano
	Promover a qualificação dos serviços e profissionais das bibliotecas públicas					1							Licenciatura

Unidade orgânica		Actividades		Número de postos de trabalho										Habilidades literárias	
				Dirigentes				Carreiras/Categorias							
				Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico	Assistente Operacional			
Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação	Direção de Serviços					1								Licenciatura	
	Chefia de Divisão						1							Licenciatura	
	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos									1	6			12º ano	
														12º ano	
													2	9º ano	
	Assegurar o normal funcionamento das instalações e equipamentos da DGLAB										1			12º ano	
													5	9º ano	
	Garantir e controlar a função de aprovisionamento e património da Instituição						1			1	4			Licenciatura	
													1	12º ano	
	Garantir e controlar a função orçamental e financeira da Instituição					2			1	4				Licenciatura	
Divisão de Produção de Contéudos Digitais de Arquivo	Assegurar a gestão dos sistemas de informação e comunicação							1		1				12º ano	
	Assegurar a assessoria jurídica						2							Licenciatura	
	Garantir a difusão interna da informação e o tratamento estatístico dos dados e atividades da DGLAB						3						1	Licenciatura 9º ano	
	Assegurar a elaboração dos documentos de gestão estratégica e planeamento. Promover a formação e o incremento da qualidade, da desmaterialização e modernização de processos. Promover estratégias de captação de apoios monetários						2		1					Licenciatura	
	Chefia de Divisão					1								Licenciatura	
	Proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico da documentação de que depositámos e assegurar a implementação das políticas de preservação, conservação e restauro						4				3			Licenciatura 12º ano	
	Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística						1		1					Licenciatura 9º ano	
	Acesso, reprodução e apoio à pesquisa aos fundos documentais										9			Licenciatura 12º ano	
													2	9º ano	

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)														
Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho											Habilidades literárias	
		Dirigentes				Carreiras/Categorias								
		Diretor-geral	Subdiretor-geral	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Pessoal de Informática	Especialista	Coordenador	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO	Chefe de Divisão				1								Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;												12º ano	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;												9º ano	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.												Licenciatura	
ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA	Chefe de Divisão				1								Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;												Licenciatura	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;												12º ano	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.												Licenciatura	
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA	Chefe de Divisão				1								Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;												9º ano	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;												Licenciatura	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.												9º ano	
													12º ano	
													12º ano	

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)												
Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho									Habilidades literárias	
		Dirigentes				Carreiras/Categorias						
		Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Pessoal de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
ARQUIVO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO	Chefe de Divisão										Licenciatura	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;										Licenciatura	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.										12º ano	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;										8º ano	
ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA	Chefe de Divisão										Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;										12º ano	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;										9º ano	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.										Licenciatura	
ARQUIVO DISTRITAL DE FARO	Chefe de Divisão										Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;										12º ano	
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;										Licenciatura	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.										12º ano	

Unidade orgânica		Actividades		Número de postos de trabalho										Habilidades literárias		
				Dirigentes				Carreiras/Categorias								
				Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Pessoal de Informática Especialista	Assistente Técnico	Coordenador	Assistente	Encarreg. Geral	Assistente Operacional	Assistente
ARQUIVO DISTRITAL DA GUARDA	Cheia de Divisão	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;														Licenciatura
		Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;														Licenciatura
		Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.														9º ano
		12º ano														
ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA	Cheia de Divisão	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;														Licenciatura
		Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;														9º ano
		12º ano														Licenciatura
		Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.														12º ano
ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE	Cheia de Divisão	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;														Licenciatura
		Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;														12º ano
		Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.														9º ano
		12º ano														Licenciatura

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho										Habilidades literárias		
		Dirigentes				Carreiras/Categorias								
		Dirектор-geral	Subdiretor-geral	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Personal de Informática Especialista	Assistente Técnico	Coordenador	Assistente	Encarreg. Geral	Assistente Operacional	Assistente
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM	Chefe de Divisão												Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;													
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;													12º ano
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos do arquivo.													8º ano
ARQUIVO DISTRITAL DE SETÚBAL	Chefe de Divisão												Licenciatura	
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos do arquivo.													
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;													9º ano
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;													12º ano
ARQUIVO DISTRITAL DE VIANA DE CASTELO	Chefe de Divisão												Licenciatura	
	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;													
	Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;													9º ano
	Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos do arquivo.													12º ano

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

APPROVATION

Jorge
Barreto
Xavier

Assinado de forma digital
por Jorge Barreto Xavier
DN: c=PT, o=Presidencia
do Conselho de Ministros,
ou=Gabinete do Secretário
de Estado da Cultura,
cn=Jorge Barreto Xavier
Dados: 2013.08.26 18:03:13
+01'00'